



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 012/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 de 17 de Maio de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“DISPÕE SOBRE A COMPILAÇÃO, EXTINÇÃO E ABERTURA DOS CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de projeto de lei originário do gabinete do prefeito municipal, que tem por objeto a compilação, extinção e abertura dos cargos efetivos do município de Icapuí do quadro de pessoal permanente da administração pública municipal direta e indireta.

Os cargos efetivos do município de Icapuí foram criados cumulativamente por uma série de lei esparsas, o que sempre dificultou à administração pública municipal a correta gerência da quantidade de vagas totais e a especificação por área.

Observa-se que muitos desses cargos estão em desuso na realidade atual, e outros cargos não tem mais correspondência com a realidade municipal, outros vagos e obsoletos, portanto necessária a compilação, extinção e abertura dos cargos.

De outro lado, há uma série de cargos altamente necessários na demanda pública municipal, mas com quantitativos reduzidos, como é o caso dos cargos de enfermeiro e técnico em enfermagem.

Tendo em vista se tratar de Projeto de Lei Complementar que visa apenas a compilação de cargos que já existentes, diminuindo, inclusive o quantitativo total de cargos, não há impacto financeiro no presente Projeto de Lei Complementar.

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 17 de maio de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 24 de maio de 2022.


Francisco Kleiton Pereira
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 24 de maio de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **presidência** do vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 17 de maio de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 24 de maio de 2022.



Francisco Kleiton Pereira
Presidente



João Paulo de Sousa Rebouças
Secretário



Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro